

49	185
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

ATA Nº 22/2020

----- Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, através de videoconferência no endereço de <https://meet.jit.si/fzreuniaocamara>, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Dr. Orlando da Silva Patrício e a cidadã Dora Cristina de Jesus Antunes. -----

----- Não compareceu à reunião o vereador Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves nem a cidadã Tânia Santos. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m. -----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do vereador Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, e da cidadã Tânia Santos em virtude de se encontrarem em outras reuniões, de âmbito profissional. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Vereador Bruno Gomes usou da palavra para questionar se existia algum desenvolvimento da situação manifestada pelo próprio na última reunião de Câmara relativamente ao corte de árvores no Cardal. Esclareceu o Sr. Presidente da Câmara que, tratando-se de árvores protegidas, no caso sobreiros, a situação foi encaminhada para obtenção de parecer para o ICNF. -----

----- O Vereador Bruno Gomes pediu ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse um ponto de situação em relação à empresa Tejo Ambiente, considerando o conhecimento da demissão de um dos elementos da Assembleia Geral, a saber, do Presidente da Câmara de Mação. Esclareceu o Senhor Presidente da Câmara que, a empresa Tejo Ambiente foi constituída com a associação de 6 municípios, que em conjunto e no final do ano de 2019, tiveram um prejuízo acumulado de cerca de € 3,8 milhões, no que respeita a águas, resíduos e saneamento, sendo que mais de € 1,5 milhões respeitava a prejuízo do

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

município de Mação. Explanou que o objetivo da empresa era conseguir proporcionar um melhor serviço e um melhor preço. Referiu que a 1 de janeiro a Tejo Ambiente iniciou a sua intervenção em Ourém e Tomar, que pela sua maior dimensão conseguiu transitar recursos e que em Ferreira do Zêzere se iniciou os serviços em junho do corrente ano devido a constrangimentos pelo COVID. Saliu também que á data de constituição da empresa nem todos os municípios se encontravam no mesmo patamar ao nível de serviços em termos de projetos, sendo que alguns já tinham projetos aprovados e outros como por exemplo Ferreira do Zêzere, tinham feito candidatura através da CIMT e que no caso de Mação não estavam num estado de maturação de projetos que permitisse avançar no momento com investimentos em obras. Referiu ainda que o plano existente é a 30 anos e que em função do estado de maturação do conjunto de projetos foi necessário repensar os mesmos e que naturalmente alguns municípios beneficiam mais que outros, pelo que os investimentos são repartidos por todos, mas que a única forma de se conseguir beneficiar da possibilidade de obtenção de financiamento comunitário foi através da criação desta empresa, agrupando municípios. Concluiu que embora se observe prejuízo nos resultados este é decrescente e inferior ao somatório daquele que seria o prejuízo individual de cada município e que existe a expectativa de que em 2022 possa existir um saldo positivo. ----

----- O **Vereador Bruno Gomes** solicitou ao Senhor Presidente da Câmara informação relativamente à contemplação no orçamento de apoio para investimentos da Associação Humanitária dos Bombeiros. Pelo **Sr. Presidente da Câmara** foi esclarecido que havia sido rececionado naquele dia esse pedido de apoio e que seria necessário esclarecer, as ações a que se destinam o apoio solicitado, sendo que o apoio deverá sempre garantir que serve a operacionalidade dos bombeiros, no que respeita ao essencial da prestação de serviços à população. -----

----- O **Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes** usou da palavra para deixar nota do apoio do trabalho realizado na área social, que se traduz num plano de interajuda entre instituições na área social e que prevê que no caso de dificuldade de funcionamento de uma instituição, fruto de surto por Covid-19, que as outras instituições possam dar apoio em três áreas essenciais, seja, refeições, lavandaria e apoio domiciliário. Referiu que é um trabalho de carácter preventivo, inserido numa estratégia e que envolve outros participantes como as Juntas de Freguesia, que poderão dar também um apoio, designadamente na entrega de refeições em caso de necessidade. -----

41	186
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- O Vereador Bruno Gomes questionou o Senhor Presidente da Câmara relativamente ao tempo de conclusão da revisão do PDM e se seria possível até junho do ano seguinte estar revisto, indicando que naturalmente a pandemia veio atrasar muitas situações. O Senhor Presidente da Câmara manifestou que teme que seja impossível ter a revisão concluída nessa data, tendo em conta que a revisão do PDM se interliga, e ao mesmo tempo colide, com muitas situações. Referiu que exemplo desta situação é a harmonização que deverá ser feita com o Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, no sentido de evitar situações futuras antagónicas. Para o efeito indicou que se está a procurar observar as condicionantes e limitações a considerar em ambos os planos, de forma a não limitar aquilo que será o futuro em termos de construção no concelho, por tratar-se de um concelho com muita floresta, ao qual se exigem muitas restrições por força da prevenção. Referiu que este plano conduzirá a muitas limitações, que naturalmente não se aplicam à Vila e que lhe parece que o futuro da construção assentará essencialmente na reabilitação. Apontou ainda que, em termos globais em Portugal o somatório dos PDM permitia a construção para 50 milhões de habitantes, o que contrasta, com o envelhecimento da população. No caso específico de Ferreira do Zêzere existe cerca de uma casa por cada Ferreirense, considerando que o concelho tem perto de 8 mil habitantes e existem no concelho cerca de 7.700 casas, o que significa que em Portugal não está implementada a política da reabilitação que se observa em muitos países da Europa. Concluiu ainda o Sr. Presidente que ter como objetivo a revisão para junho, lhe parece justo, tendo em consideração que será necessário proceder a mais uma afinação com a REN e que posteriormente o plano ainda será revisto pela CCDR. Referiu que, excepcionando algumas situações que possam conduzir a alguns atrasos ao longo do processo, se todas as partes envolvidas concluíssem a análise dentro dos prazos definidos poderia conseguir-se o plano neste deadline. Disse ainda o Sr. Presidente que, julga, tendo em conta os constrangimentos por força da pandemia de COVID-19 e a continuidade do regime de teletrabalho, que o Governo possa aumentar este prazo por um período de 3 meses. O Vereador Bruno Gomes manifestou que seria mesmo muito importante esta finalização da revisão do PDM, pelo que existem algumas pessoas na expectativa de saber se poderão construir e fixar-se no concelho. O Sr. Presidente concordou com este facto, mas, frisou que este novo PDM será muito mais exigente do que o atual, e que se por um lado permitirá a construção em locais anteriormente não permitidos também trará a proibição



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de construção em muito locais e que este será sem dúvida um documento muito mais claro. O Vereador **Bruno Gomes** referiu ainda que seria importante que neste PDM a parte da reconstrução ficasse salvaguardada, ao que o Sr. Presidente informou que sim, que essa foi uma preocupação tida em conta e que está garantida. -----

----- CONTABILIDADE -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 228/2020**, no valor total de € **3.015.905,46** (três milhões quinze mil novecentos e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.725.305,12** (dois milhões setecentos e vinte cinco mil trezentos e cinco euros e doze cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **290.600,34** (duzentos e noventa mil seiscentos euros e trinta e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presentes: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **13 a 26 de novembro de 2020**, no montante de € **478.237,45** (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Sinalização -----

----- **Faustino Ribeiro Simões Santos Vieira**, correio eletrónico registado nos serviços sob nº 13455 em 06/10/2020, participação de prejuízos causados pelo trânsito. Anexos: Planta de Sinalização, Estudo de Bandas Cromáticas e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto de novo à DUOMA para efeitos de estudo mais cuidado e posterior apresentação de solução alternativa. -----

----- REPFZ – 1ª Fase -----

----- Presente **Informação Interna n.º 7536** em 06/11/2020 da Duoma, propõe a aprovação da Revisão de Preços da empreitada de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 1ª Fase – Lote 3 – Requalificação do Espaço Público da Rua Eng. Lopo de Carvalho e da sua Transversal, a Rua das Camélias”. Anexos: Revisão de Preços e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação da revisão de preços definitiva da presente empreitada, tendo em conta que a revisão de preços definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 0.00€ (zero euros). -----

----- Mercado Municipal -----

47	187
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Jorge Manuel Mendes Pereira**, requerimento registado nos serviços sob o nº 12140 em 07/09/2020, solicita mudança de titularidade do lugar adjudicado, no exterior do mercado, para a venda de aves e coelhos, terrado nº 40. Anexos: **Informação Interna nº 7540 Dasi** e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, aprovar a mudança de titularidade do lugar adjudicado, no exterior do mercado, para a venda de aves e coelhos, terrado nº 40. ---

----- Candidatura -----

----- **Câmara Municipal de Constância**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 13283 em 01/10/2020, pedido de apoio à candidatura do parceiro Europe Direct Oeste e Lezíria do Tejo. Anexos: Presente **Informação Interna da Coordenadora da Biblioteca Municipal** e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao projeto “Candidatura do parceiro Europe Direct Oeste e Lezíria do Tejo” e dar poderes ao Sr. Presidente para assinatura do que entender por necessário. -----

----- REPFZ – 2ª Fase -----

----- Presente **Informação Interna nº 5504** de 14/08/2020 da Duoma, propõe a aprovação do procedimento para a empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase*”. Anexos: Ficha de Cabimento Lote 1, Ficha de Cabimento Lote 2, Ficha de Cabimento Lote 3, Ficha de Cabimento Lote 4, Relatório com Despacho e **Informação Interna nº 7861** da Duoma (Relatório Preliminar de Análise das Propostas). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a Informação Técnica nº 7861 da Duoma e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a extinção deste procedimento, dado que não foram apresentadas propostas, tendo em conta a alínea a) do nº1 do artigo 79º do CCP. -----

----- Donativos SOS -----

----- **Petmaxi, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 15823 em 20/11/2020, envia a listagem dos donativos efetuados pela PETMAXI ao abrigo do acordo com a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos donativos efetuados pela PETMAXI ao abrigo do acordo com a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Petmaxi, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 15824 em 20/11/2020, envia documentos referentes ao donativo de Milho efetuado à CMFZ pela Reagro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo de acordo entre a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e a PETMAXI emitir documento de donativo de Milho efetuado à CMFZ pela Reagro, o qual originou diversos donativos efetuados no valor de 21.500 € (Vinte e um mil e quinhentos euros). -----

----- **Rede Nacional de Partilha** -----

----- **FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 14143 em 19/10/2020, apresenta a **Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude**, uma plataforma de contacto e compromisso do movimento associativo juvenil e do poder local, para a implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar e promover a participação jovem. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à rede proposta "Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude" e dar poderes ao Sr. Presidente para assinatura do que entender por necessário. -----

----- **Oferta de Livros** -----

----- **Fundação Maria Dias Ferreira**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 14330 em 22/10/2020, envia informação sobre a oferta de livros. Anexos: Fatura FNAC, Listagem de Livros Ofertados e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação livros, adquiridos na FNAC, oferecido pela Fundação Maria Dias Ferreira à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- **Receção Provisória** -----

----- Presente **Informação Interna nº 7918** de 20/11/2020 da Duoma, propõe a homologação do Auto de Receção Provisória da empreitada de "Recuperação de Vias Municipais na União de Freguesias de Areias e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia de Nossa Senhora do Pranto". Anexo: Auto de Receção Provisória. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho

41	188
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do Chefe da DUOMA, aprovar a homologação do Auto de Receção Provisória respetivo; e que o mesmo produza efeitos a partir da data da sua assinatura.-----

-----**Contec – Construção e Engenharia, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 15340 em 30/12/2019, solicita a marcação da data da vistoria, para efeitos de receção provisória, da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - Lote 4 - Rua Guilherme Félix e Alfredo Keil*”. Anexos: Relatório com Despacho, Informação Interna nº 7930 de 20/11/2020 da Duoma e Auto de Receção Provisória. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a homologação do Auto de Receção Provisória respetivo; e que o mesmo produza efeitos a partir da data da sua assinatura.-----

-----**Contec – Construção e Engenharia, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 15341 em 30/12/2019, solicita a marcação da data da vistoria, para efeitos de receção provisória, da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público na Rua da Fonte da Prata - Lote 1*”. Anexos: Relatório com Despacho, Informação Interna nº 7889 de 19/11/2020 da Duoma e Auto de Receção Provisória. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a homologação do Auto de Receção Provisória respetivo; e que o mesmo produza efeitos a partir da data da sua assinatura.-----

-----**Pedido de Apoio**-----

-----**Maria da Conceição Nunes Azevedo**, carta registada nos serviços sob o nº 12739 em 21/09/2020, pedido de apoio no âmbito da inundação da sua habitação, sita na Rua Eng. Lopo de Carvalho, no lugar de Cumbada, da freguesia de Águas Belas. Anexos: Planta Orto, Planta Militar, Planta Cadastro e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio no âmbito da inundação da habitação, sita na Rua Eng. Lopo de Carvalho, no lugar de Cumbada, da freguesia de Águas Belas, no valor de 127,90 €, mediante apresentação de documento de despesa e recibo. -----

-----**Margarida Maria Sousa Carvalho dos Santos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 14827 em 02/11/2020, pedido de redução do valor da renda mensal do estabelecimento “Bar do Mercado”. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 50% das rendas dos espaços comerciais



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

(Bar do Mercado; Bar da Central de Camionagem e Bar da Castanheira) que se venham a vencer, desde esta data até março de 2021, inclusive, isto é, janeiro, fevereiro e março de 2021.-----

----- **Presente Informação Interna nº 8040** de 21/11/2020 da Chefe da Dasi, referente à atribuição do apoio complementar no âmbito das atividades de animação e apoio às famílias, relacionadas com o prolongamento de horário escolar. Anexo: Tabela. Ausentou-se da sala o Sr. Presidente, por fazer parte dos órgãos sociais de uma das associações. De acordo com o disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea hh) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é competência exclusiva da Câmara Municipal “Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;”, assim, a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, deliberou, por unanimidade e de acordo com o n.º de crianças que frequentam o prolongamento de horário do pré-escolar, atribuir uma transferência corrente para apoiar o equipamento dos locais onde funcionam os serviços de prolongamento de horário com material lúdico, didático e pedagógico: CRIFZ – 14.444,33 €; Cáritas Diocesana – 1.925,91 €; e AMBESP – 4.333,30 €.-----

----- Anuário Estatístico-----

----- **Instituto Nacional de Estatística, IP**, carta registada nos serviços sob o nº 15151 em 06/11/2020, enviam, a título de oferta, o Anuário Estatístico de Portugal, no âmbito da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à informação da Drª Anabela Anjos, Coordenadora da Biblioteca Municipal, e de forma a potenciar a apreensão dos fenómenos estudados, aceitar a publicação bem como a sua inclusão na coleção da Biblioteca Municipal. -----

----- Visão e Missão do Município-----

----- **Presente Informação Interna nº 7976** de 23/11/2020 do Sr. Presidente da Câmara, apresenta a Visão e Missão do Município para o biénio 2021/2022. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar a Visão e Missão do Município biénio 2021/2022, assim como os objetivos estratégicos, a saber: OE1: Promoção da qualidade de vida dos munícipes ; OE2: Equilíbrio financeiro da Autarquia; OE3: Melhoria e qualificação na prestação do serviço municipal; OE4: Aumentar proximidade com os

41	185
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Cidadãos; OE5: Fortalecer a imagem e credibilidade; OE6: Restruturação dos processos internos. -----

-----Orçamento 2021 e GOP 2021 - 2026-----

----- Presente **Informação Interna n° 8048** de 24/11/2020, da Técnica Superior da Contabilidade da Dasi. Tendo em conta que foi enviado aos Srs. Vereadores o “Esboço” do Orçamento para 2021, o executivo deu cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, conforme o n.º 3, do art.º 5.º, da Lei n.º 24/98 de 26/05. Pelo **Vereador Bruno Gomes** foi dito, que percebe que num ano de Pandemia e com tudo que tem acontecido que não seja um Orçamento fácil, contudo existem duas coisas que lhe chamaram a atenção por não estarem contempladas no Orçamento para avançar no próximo ano, uma delas é o Ginásio e a outra a incubadora de empresas, solicitando ainda informação se existe intenção de se recorrer a empréstimos. Pelo **Sr. Presidente** foi dito que para fazer essas obras é necessário existir dinheiro e que segundo reunião que teve na CIMT existe a possibilidade de haver um programa que possibilitará a candidatura para incubadoras de empresas. Lembra que inicialmente tinha a ideia de fazer uma incubadora de empresas em Águas Belas, mas depois decidiu-se ceder, e pensa que bem, as instalações da Antiga Escola ao Centro de Bem-Estar Social de Águas Belas, para o centro de Dia. Quanto a empréstimos vai tentar fazer o que está planeado sem recorrer a empréstimos, contudo informa que não tem pejo nenhum em fazer empréstimos, caso seja necessário, caso se chegue à conclusão que faz falta para fazer algo que seja estruturante para a Vila e que faça falta no concelho, até porque o Município de Ferreira do Zêzere tem uma grande capacidade de endividamento. Informa que o Orçamento começou com base na receita, e conforme têm conhecimento, existe anualmente sempre a execução de aproximadamente 93% da receita. Lembra que deixamos de ter receita na Água, Saneamento e RSU's, mas por outro lado não temos a despesa com compra da água e conseqüentemente não iremos suportar as ruturas, prevendo-se que o Município de Ferreira do Zêzere fique com mais dinheiro, apesar de o Município ter de suportar a quota parte de prejuízo da empresa Tejo Ambiente, SA pensando que em 2022, a referida empresa já tenha saldo positivo. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi solicitado informação sobre os projetos para Dornes, ao qual lhe foi esclarecido que os projetos para Dornes estão vertidos em classificações diversas no PPI. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar Orçamento 2021 e GOP 2021-2026. -----

Mapa de Pessoal 2021

----- Presente **Informação Interna nº 8038** de 24/11/2020 da Técnica Superior dos Recursos Humanos, apresenta o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, com o nº de trabalhadores providos e a prover, bem como o Mapa com a Caraterização dos Postos de Trabalho e Mapa de Competências para o ano de 2021, relativo aos trabalhadores do Município, para aprovação. Anexos: Mapa de Pessoal, Caraterização dos Postos de Trabalho e Mapa de Competências. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, com o nº de trabalhadores providos e a prover, bem como o Mapa com a Caraterização dos Postos de Trabalho e Mapa de Competências para o ano de 2021. -----

----- Presente **Informação Interna nº 8036** de 24/11/2020, do Sr. Presidente, propõe a Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2021. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar a Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2021. -----

Tabela de Taxas 2021

----- Presente **Informação Interna nº 7973** de 23/11/2020 da Dasi, apresenta a atualização da tabela de taxas do município de Ferreira do Zêzere para o ano de 2021. Anexos: Índice de Preços Consumidor 2021 e Tabela de Taxas Municipais 2021. Pelo Sr. **Presidente** foi proposto tendo em conta Índice de Preços Consumidor 2021, manter o valor das Taxas Municipais para o ano 2021, efetuando apenas a seguinte sugestão: -----

- . Redução de 25% das taxas para construção de novas moradias unifamiliares; -----
- . Redução de 50% das taxas para reconstrução/reabilitação de moradias unifamiliares. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente e remeter à Assembleia Municipal, para aprovação nos termos do n.º 2, do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na sua atual redação e da alínea b), n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

41	190
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----- Associativismo 2021 -----

----- Presente **Informação Interna nº 5707** de 25/08/2020 da Chefe da Dasi, com proposta de datas para apresentação de candidaturas para o Associativismo 2021. Anexos: Ata nº 2 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a Ata nº 2 de Seleção de apoio ao associativismo – Atividades Regulares, que se transcreve na íntegra, sendo a pontuação obtida por cada associação convertida em euros, de acordo com a dotação do orçamento para 2021, proporcionalmente aos pontos obtidos, por categoria de candidatura, que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais: -----

“ATA N.º 2

Aos vinte dias do mês de novembro de 2020, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu na sala de reuniões dos Edifício Paços do Concelho de Ferreira do Zézere a comissão de seleção e acompanhamento do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, composta pelo Presidente da Câmara Municipal Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, por dois representantes da Câmara Municipal, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e Bruno José da Graça Gomes e por um representante da Assembleia Municipal Dr. Fábio Miguel Ferreira dos Santos, não podendo comparecer o representante da Assembleia Municipal Cristovão Mendes Neto. Segundo o artº 3º do regulamento, consideram-se beneficiários dos apoios previstos no regulamento, as associações que promovam atividades sociais, culturais e desportivas ou recreativas de manifesto interesse público e que reúnam cumulativamente as seguintes condições: -----

- a) Estejam legalmente constituídas e sejam titulares de personalidade jurídica, no âmbito do direito privado e sem fins lucrativos;-----
- b) Tenham a sua sede social e desenvolvam uma atividade anual, contínua e regular no concelho de Ferreira do Zézere;-----
- c) Tenham os seus órgãos sociais regularmente eleitos e ativos, de acordo com as normas estatutárias; -----
- d) Possuam a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social; -----
- e) Apresentem candidatura de apoio dentro das condições e prazos definidos para cada tipo de apoio; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

f) Apresentem, anualmente, os relatórios de atividades e de contas, devidamente aprovado pelos respetivos órgãos sociais; -----

g) Sejam detentoras das autorizações e licenciamentos necessários à realização das atividades. -----

As associações que projetem de uma forma expressiva o concelho de Ferreira do Zêzere em termos culturais e ou desportivos, poderão beneficiar de um suplemento, a título de mérito, que será traduzido num aumento substancial do número de pontos atribuído pela comissão de seleção e acompanhamento, até ao limite de 5 pontos, sendo para a referente análise as atividades desenvolvidas em 2020. O Júri deliberou, por unanimidade, que para as candidaturas ao associativismo para o ano 2021, as associações que participarem nas marchas de St^a António (2021) beneficiarão de 2 pontos, visto ser uma atividade que envolve muito trabalho e dedicação. Após a aprovação da lista de pontuações a comissão de análise passou à apreciação das candidaturas, das atividades regulares. Ausentou-se da sala o Sr. Presidente, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, quando de procedeu à análise das candidaturas do CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE, por fazer parte dos órgãos sociais da referida Associação. Ausentou-se da sala o Sr. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, quando de procedeu à análise das candidaturas da SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE e do CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE, por fazer parte dos órgãos sociais das referidas Associações. Ausentou-se da sala o Sr. Dr. Fábio Miguel Ferreira dos Santos, quando de procedeu à análise de candidatura do SPORT CLUBE DE FERREIRA DO ZÊZERE, por fazer parte dos órgãos sociais da referida Associação. Ausentou-se da sala o Sr. Bruno José da Graça Gomes, quando de procedeu à análise de candidatura do RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO, por fazer parte dos órgãos sociais da referida Associação. Após efetuarem a análise de todas as candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, aprovara as seguintes pontuações e conclusões: -----

CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Análise das Candidaturas a Atividades Regulares
SPORT CLUBE DE FERREIRA DO ZÊZERE
Futebol 11 – 1º Divisão (6 pontos);
Formação (2º Divisão) (2 pontos)
Futsal Séniores (3 pontos)
Futsal Formação (1 ponto)

41	191
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Organização de Eventos de projeção externa no concelho (2 ponto)
TOTAL 14 PONTOS
CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÉZERE
Outras Desportos - Âmbito Nacional (5 pontos) Outras valências - Natação (1 ponto)
Organização de Eventos de projeção externa no concelho (2 ponto)
TOTAL 8 PONTOS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÁGUAS BELAS
Outras Desportos - Âmbito Nacional (5 pontos)
TOTAL 5 PONTOS
ASSOCIAÇÃO DOS MARINHEIROS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÉZERE
Outras Desportos - Individuais (4 pontos) Aulas de Dança Clássica (1 ponto)
Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)
TOTAL 6 PONTOS
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA FILARMÓNICA FRAZOEIRENSE
Banda (10 pontos) Outras valências - Academia de Música, Teatro, Grupo Coral (3 pontos)
TOTAL 13 PONTOS
SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE
Banda (10 pontos) Outras valências - Escola de Música (1 ponto)
TOTAL 11 PONTOS
CASA DO POVO DE FERREIRA DO ZÉZERE
Outras valências - Escola de Violino; Escola de Artes e Artesanato, Orquestra de Cordas, Escola de Fado, Coro Alfredo Keil Escola de Dança e Teatro; Natação e Coro Infantil (5 pontos (Pontuação máxima))
Outras Desportos - Individuais (1 pontos)
Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)
TOTAL 7 PONTOS
RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO
Folclore Federado (2,5 pontos) Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)
TOTAL 2,5 PONTOS
RANCHO FOLCLÓRICO DO BÊCO DE SANTO ALEIXO
Folclore Não Federado (1,5 pontos) Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)

F
fer

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

TOTAL 1,5 PONTOS

GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE PIAS

Folclore Federado (2,5 pontos)

Organização de Eventos de projeção externa no concelho (1 ponto)

TOTAL 2,5 PONTOS

O montante do apoio a atribuir às associações será o resultado do quantitativo financeiro (em Euros), definido pelo Executivo Municipal, expresso no Orçamento para 2021, em proporção ao número total de pontos atribuídos associação e constante da tabela classificativa elaborada pela comissão de seleção e acompanhamento. E não havendo mais candidaturas para analisar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas 10H e 30 M.”

-----**Licenciamento de Obras**-----

-----**Maria José da Silva Garcêz**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia, sitas em Rua António Garcês, nº 20, no lugar de Vale Serrão, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/573/2019). Presente **Informação Interna nº 7524** de 06/11/2020 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: -----
- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Do valor das taxas resulta um saldo a favor do requerente de 120,03€ que será devolvido a quando da emissão do alvará de licença de obras. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização ou a autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

-----**Jorge António Rosa Cristovam**, pedido de licenciamento de obras de construção de moradia, com demolição da construção existente, sitas em Rua dos Palheiros, nº 284, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/397/2018). Presente **Informação Interna nº 7704** de 13/11/2020 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**.

41	192
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade do licenciamento da operação urbanística a que se refere o processo de obras nº 08/397/2018 pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71 do RJUE.-----

----- **Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola, SA**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um pavilhão avícola para armazém de recolha de ovos e arrumos, com demolição da construção existente, sitas no lugar de Cruz da Frazoeira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/1212/2019). Presente **Informação Interna nº 7896** de 20/11/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: -----

- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar;-----

- Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE;-----

- Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; -----

- Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; -----

- Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; -----

- O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola, SA**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um pavilhão, sitas no lugar de Cruz da Frazoeira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/336/2020). Presente **Informação Interna nº 7852** de 18/11/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar;-----

- Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE;-----

- Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; -----

- Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; -----

- A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; -----

- Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; -----

- O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

----- **Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola, SA**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma oficina de apoio e telheiro, sitas no lugar de Cruz da Frazoeira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/165/2020). Presente **Informação Interna nº 7829** de 18/11/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente considerando o seguinte: -----

- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar;-----

- Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE;-----

- Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; -----

- Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; -----

- Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; -----

- O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

41	193
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola, SA**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um pavilhão avícola, armazém de ovos, armazém de estrume e telheiro de apoio, sitas no lugar de Cruz da Frazoeira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 08/224/2020). Presente **Informação Interna nº 7833** de 18/11/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente considerando o seguinte: -----

- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar;-----

- Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE;-----

- Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; -----

- Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; -----

- Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; -----

- O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Rações Zêzere, SA**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação e licenciamento de obras da fábrica das rações, sitas na Rua António Teixeira Antunes, nº 1269, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/325/2020). Presente **Informação Interna nº 7824** de 18/11/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: -----

- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar);-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE;-----
 - Nos termos do nº 1 do artº 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 9 meses de acordo com a calendarização; -----
 - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; -----
 - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE; -----
 - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; -----
 - Tendo por base a área de construção superior a 500m2 a execução da obra estará sujeita às inspeções previstas no artigo 49º do RMUE; -----
 - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização; -----
 - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; -----
 - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; -----
 - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----
- **Carmen Susana Afonso Batista**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia e construção de um anexo e muro de vedação, sitas na Rua António Antunes Brás, nº 773, no lugar de Martimbraz, da freguesia de Bêco (Processo nº 08/75/2020). Presente **Informação Interna nº 7915** de 20/11/2020 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: -----
- A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar);-----

61	194
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE; -----
- Nos termos do nº 1 do artº 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 12 meses de acordo com a calendarização; -----
- Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; -----
- O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do artº 80-A do RJUE; -----
- A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; -----
- Tendo por base a área de construção superior a 500m2 a execução da obra estará sujeita às inspeções previstas no artigo 49º do RMUE; -----
- Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; -----
- Está obrigado a afixar numa placa em material imperecível no exterior da edificação ou a gravar num dos seus elementos externos a identificação do técnico que assumir a direção da obra para o cumprimento do artigo 61º do RJUE; -----
- O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; -----
- Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; -----
- Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

----- **Pedido de Destaque** -----

----- **Fonte de Santo Amaro Sociedade Agrícola e Imobiliária, S.A.**, pedido de destaque de uma única parcela de terreno, sita no lugar de Alqueidão de Santo Amaro, da freguesia de Bêco (Processo nº 127/2020). Presente **Informação Interna nº 7903** de 20/11/2020 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, proceder à emissão de certidão de destaque.-----

----- **Manuel de Jesus António, Lda.**, pedido de informação prévia para destaque de uma parcela de terreno destinada à construção de duas moradias geminadas, sita na Rua da Fonte de Ferreira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 8/2020). Presente **Informação Interna nº 7888** de 19/11/2020 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA emitir parecer desfavorável quanto ao referido destaque, tendo em consideração o ponto 4 da informação. -----

-----Loteamento-----

----- **EIPWU, Lda.**, pedido de licenciamento de operação de loteamento urbano para um aldeamento turístico, sito no lugar de Aderneira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 02/1/2016). Presente **Informação Interna nº 8018** de 24/11/2020 do Sgu da Duoma, Relatório com Despacho e Correio eletrónico E 16223 de 27/11/2020 da Tejo Ambiente SA, com parecer favorável sobre os projetos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, e de acordo com o parecer favorável da Tejo Ambiente, S.A. sobre os projetos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas o seguinte: -----

- A aprovação dos projetos de obras de urbanização e respetivos orçamentos, a seguir mencionado: Drenagem de águas pluviais; Infraestruturas de alimentação elétrica e de iluminação pública; Projeto de telecomunicações; Infraestruturas viárias; Projeto de arranjos exteriores;-----
- A aprovação da dispensa do projeto de gás; -----
- A aceitação do termo de responsabilidade do coordenador do projeto de obras de urbanização; -----
- A aprovação do Plano de Acessibilidades; -----
- Que a Câmara Municipal acerte com a Tejo Ambiente, S.A. as condições de repartição dos encargos relativos ao reforço das infraestruturas de abastecimento de água, de modo a poderem comportar este aldeamento turístico; -----
- A aprovação da calendarização, condicionada a parecer favorável da Tejo Ambiente, S.A. sobre os projetos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas; -----
- A aprovação do faseamento, condicionada a parecer favorável da Tejo Ambiente, S.A. sobre os projetos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas;-----
- A aprovação das condicionantes referentes a intervenção prevista na zona reservada (ponto 5 desta informação); -----

41	195
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

- A aprovação da caução, condicionada a parecer favorável da Tejo Ambiente, S.A. sobre os projetos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas; -----
- A aprovação das taxas pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas e compensações, condicionada a parecer favorável da Tejo Ambiente, S.A. sobre os projetos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas. ---
Tendo em conta que a Tejo Ambiente, S.A. emitiu parecer favorável sobre os projetos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas, todas as condicionantes da informação técnica do Chefe da DUOMA ficam salvaguardadas. -----

-----Pelo Sr. Presidente foi solicitado a *Adenda* na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

“**Receção Provisória - Contec – Construção e Engenharia, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10768 em 03/08/2020, solicita a marcação da data da vistoria, para efeitos de receção provisória, da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público - Lote 2 - Rua Maria Vasques e Rui Pena Monteiro*”. Anexos: Relatório com Despacho, Informação Interna nº 8080 de 20/11/2020 da Duoma e Auto de Receção Provisória”-----

“**PDM FZ - Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 14141 em 19/10/2020, na sequência da análise ao parecer da APA, remetem a respetiva ponderação. Anexos: Relatório com Despacho e Ponderação APA” - -----

-----A adenda *foi aceite* por unanimidade -----

-----**Receção Provisória**-----

----- **Contec – Construção e Engenharia, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10768 em 03/08/2020, solicita a marcação da data da vistoria, para efeitos de receção provisória, da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público - Lote 2 - Rua Maria Vasques e Rui Pena Monteiro*”. Anexos: Relatório com Despacho, Informação Interna nº 8080 de 20/11/2020 da Duoma e Auto de Receção Provisória. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar que seja concedido o prazo de 30 dias para a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

realização dos trabalhos; aprovar a homologação do Auto de Receção Provisória respectivo; e que o mesmo produza efeitos a partir da data da sua assinatura. -----

PDM FZ-----

----- **Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda.**, eletrónico registado nos serviços sob o nº 14141 em 19/10/2020, na sequência da análise ao parecer da APA, remetem a respetiva ponderação. Anexos: Relatório com Despacho e Ponderação APA. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara de enviar para concertação, nos termos do artigo 87º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, os elementos constantes em anexo, para a Agência Portuguesa do Ambiente, que emitiu parecer desfavorável sobre a Proposta de Plano, nos termos do n.º 3 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

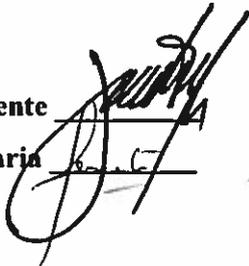
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve intervenções.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 345 folhas quando eram 16h e 20 minutos. -----

O Presidente

A Secretaria

Handwritten signatures of the President and Secretary. The President's signature is a large, stylized cursive script. The Secretary's signature is a smaller, more legible cursive script.